



DECLARAÇÃO DE IMPOSTOS

LISTA DOS DOCUMENTOS QUE DEVEM SER ENTREGUES

- Certificado de remuneração e/ou de Pensão de 2020 (**obrigatório**);
- Outros certificados de rendimentos de 2020 (por ex. : rendimentos de arrendamento (**obrigatório**);
- Não residentes, em que o cônjuge exerce uma actividade fora do Grão-Ducado do Luxemburgo (obrigatório)**
 - **Certificado de remuneração e/ou de Pensão do cônjuge ;**
 - **e/ou : fichas de salário de todo o ano do cônjuge ;**
 - **e/ou : Cópia da declaração de impostos sobre o rendimento de 2019, do país de residência ;**
- O Boletim de imposição do ano anterior (se uma declaração de imposto foi feita);
- Certificados de seguros: de vida, de responsabilidade civil (automóvel e familiar), de acidentes, Caixa Mútua, seguro de hospitalização ... (não entregue facturas, nem contratos de seguro);
- Assurance prévoyance-vieillesse (seguro privado para a velhice)
- Caisse médico chirurgicale (CMCM), caisse de décès
- Poupança-habitação (Epargne-logement)
- Documentos justificativos (não envie a tabela de amortização) dos juros pagos sobre:
- Empréstimo pessoal e/ou empréstimo hipotecário (mesmo para os não residentes)
- Certificados de doações ;
- Documentos justificativos de despesas relativas à guarda dos filhos e/ou relativas a ajudas domésticas ;
- Despesas de Farmácia e/ou de doença (despesas excepcionais)
- Documento relativo às pensões alimentares pagas a filhos e/ou ex-cônjuge(s)

!!! ATENÇÃO !!!

Antes de nos entregar a sua declaração de impostos, com os documentos mencionados, deve **obrigatoriamente preencher as 4 primeiras páginas** (dados pessoais, dados relativos aos seus filhos e opções de imposição, do formulário 100F.

A OGBL não assume nenhuma responsabilidade no que se refere a erros cometidos relacionados com a não entrega de todos os documentos pelo declarante ou em relação aos dados pessoais errados ou incompletos das 4 primeiras páginas do formulário 100F.